

SEMINÁRIO MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

Debate amadurece e avança na sistematização do Contra Informe PIDESC

Com o objetivo de apontar análises e estratégias para a atuação frente à defesa dos direitos humanos no Brasil, entidades reuniram-se em fevereiro no Seminário Monitoramento dos Direitos Humanos no Brasil. Entre os dias 28 de fevereiro e 02 de março, em Brasília, os participantes organizados em grupos de trabalho, debruçaram-se no diagnóstico e na elaboração de proposições para os direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. O objetivo dos trabalhos foi o de contribuir para a proposta do Contra Informe da Sociedade Civil sobre o cumprimento do Pacto Internacional PIDESC, a ser entregue para o Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais do Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU. O Seminário foi organizado pela Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (Plataforma DhESCA Brasil), o Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), Parceiros de Misereor no Brasil e o Processo de Articulação e Diálogo entre as Agências Ecumênicas Europeias e Parceiros Brasileiros (PAD).

Para Paulo Carbonari – do MNDH, um dos coordenadores do Contra Informe, “o seminário foi positivo pois proporcionou pela primeira vez um espaço de discussão aprofundada sobre os temas. É o resultado de todo um processo que vem desde 1999 com o Lançamento do 1º Relatório Alternativo e em 2003 com o Lançamento do 1º Contra Informe, além da realização das audiências públicas estaduais.”

No primeiro momento do Seminário aconteceu o Lançamento da publicação “Direitos Humanos No Brasil: diagnóstico e perspectivas”, que é o resultado da elaboração coletiva do relatório periódico sobre o tema que intitula o livro. Colaboram vários atores e entidades de todo o Brasil, constituindo-se dessa maneira em importante instrumento para dar continuidade ao monitoramento permanente dos avanços e limites na conquista universal dos direitos humanos.

Poucos avanços nas políticas voltadas para os direitos humanos

O Relatório periódico analisa as políticas públicas desenvolvidas nos 4 anos de Governo Lula e aponta conquistas parciais. O que se evidencia é o reconhecimento do tema nas administrações públicas inserindo novos temas nos debates dos governos. Temas antes refutados, como GLBTS e comunidades tradicionais. De outro lado, as políticas públicas propostas por instâncias específicas criadas nas administrações, ainda atuam de forma pontual e sem organicidade com as demais instâncias administrativas. Isto é, ainda não existe uma política pública de direitos humanos e sim, ações pontuais.

NESSE NÚMERO

- Seleção de Relatores Nacionais e Assessores
- SEDH - Direitos Humanos e Educação
- Solicitação de Informações do Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU sobre o Direito Humano à Água
- USP aponta aumento na violação dos direitos humanos no Brasil

- Governo faz "mea culpa"
- STF admite entidades em ADIN dos pneus usados
- Confira na íntegra a Carta de Bogotá da Consulta Regional de Direitos Humanos
- Instrumento de proteção dos direitos humanos da ONU está em risco

As entidades que tiverem interesse em divulgar suas ações nos próximos números, solicitamos que enviem para o email comunicacaodhesc@yahoo.com.br.

NOTÍCIAS

Seleção de Relatores Nacionais e Assessores

A Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais – DhESCA Brasil, está selecionando 06 (seis) especialistas em direitos humanos para o exercício do cargo de Relator(a) Nacional em Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais; com a finalidade de trabalharem na execução do Projeto Relatores Nacionais em Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais e Ambientais. Também está selecionando 04 (quatro) assessores (as) para atuarem na execução do Projeto Relatores Nacionais em DhESCA.

O referido projeto tem como objetivo "contribuir para que o Brasil adote um padrão de respeito aos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais com base na Constituição Federal, no Programa Nacional de Direitos Humanos e nos tratados internacionais de proteção dos direitos humanos ratificados pelo país, através da implementação de mecanismos de controle de sua exigibilidade".

Veja mais detalhes no site : <http://www.dhescbrasil.org.br>

SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS Direitos Humanos e Educação

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), que será lançado na próxima quinta-feira (15), orienta o sistema educacional do país, público e privado, a incluir o tema dos direitos humanos em todos os níveis da educação, do ensino fundamental à pós-graduação. O Plano prevê, ainda, ações em direitos humanos na educação não-formal, a abordagem do tema na educação dos profissionais de justiça e segurança, assim como nos meios de comunicação. O objetivo é promover a educação como instrumento de transformação cultural voltado à afirmação dos direitos humanos. Ainda neste ano, Em parceria com o MEC, a SEDH/PR selecionou, por meio de edital público, 14 projetos para a constituição de Comitês Estaduais de Educação em Direitos Humanos no Pi, CE, MA, MT, PB, RO, SC, TO, RN, PE, SP, PA, RR e RS. Este ano deverá ser lançado novo edital para financiar a implantação dos Comitês nos demais estados e no Distrito Federal. Os Comitês deverão realizar audiências públicas nos estados para divulgar o PNEDH e subsidiar a elaboração dos planos estaduais de educação em direitos humanos, em acordo com suas especificidades.

Outras informações no site : www.sedh.gov.br

Solicitação de Informações do Alto Comissariado de Direitos Humanos das Nações Unidas sobre o Direito Humano à Água

(Patricia Jones – UUSC Environmental Justice – tradução livre)

O Alto Comissário de Direitos Humanos das Nações Unidas anunciou um pedido por informações relevantes para um estudo sobre direito humanos à água. O anúncio pode ser encontrado no seguinte endereço <http://www.ohchr.org/english/issues/water/index.htm>. Em conjunto com o anúncio pode ser encontrado o material de apoio que ajudará a guiar os comentários (no final da página "useful links")

O pedido tem um prazo curto: 15 de abril. Este é um estágio preliminar do processo. Pode haver outras oportunidades de apresentar informações à medida que o processo se desenrolar. O Alto Comissariado de Direitos Humanos das Nações Unidas está solicitando informações sobre casos específicos, visões gerais, melhores práticas, entre outras questões. Possui ênfase nos impactos da privatização do direito à água. Solicito que essas informações sejam passadas para outras ONGs que possuem papel ativo quanto aos direitos indígenas, direitos das mulheres, direito ao meio ambiente, saúde pública, direito da criança, direito humanitário, justiça social e direito ao trabalho digno.

O Prof. John Ruggie, Representante Especial de Direitos Humanos e Negócios, em recente relatório, aponta que todos os direitos humanos estão interconectados. Sindicatos devem considerar enviar um relatório sobre como as mudanças na questão da água impactam direitos trabalhistas. O relatório do Representante Especial e links para informação sobre como conduzir uma avaliação de impactos nos direitos humanos pode ser encontrada no: <http://www.business-humanrights.org/Gettingstarted/UNSpecialRepresentative>

É recomendável a cada organização que considerar seguir o processo da ONU, respondendo o pedido por informações, em seguindo as respostas dos seus Estados para o Alto Comissariado, e as respostas dos organismos regionais.

Para guiar sobre como preparar uma comunicação para o Alto Comissariado, o UN OHCHR NGO Handbook pode ser útil e pode ser encontrado em: <http://www.ohchr.org/english/about/publications/>

Pode haver organizações de direitos humanos que poderiam fazer uma parceria para fazer o envio, instituições acadêmicas podem ser úteis. Uma coalizão ampla de grupos de um país ou área temática pode ser efetiva.

Os processos da ONU foram feitos para ser participativos. Não é necessário ter uma opinião legal sofisticada para se comunicar com o Alto Comissariado de Direitos Humanos. A comunicação deve ser simples, objetiva, relatando questões ligadas ao direito humano à água, violações, fatos de um caso específico ou opiniões.

USP aponta aumento na violação dos direitos humanos no Brasil

O 3º Relatório elaborado a partir das pesquisas realizadas pelo Núcleo de Estudos da Violência da USP, aponta aumento de casos de violência policial, tortura em presídios e crimes políticos. Sofrem violações de direitos tanto moradores do campo como da cidade. Na zona rural, a violência é em decorrência de conflitos por terra, que aumentaram em 2005, afetando mais de 1 milhão de pessoas, com 102 mortes. Em 2002, foram mortas 52 pessoas. Nos grandes centros, que concentram a maior parte dos assassinatos, a ameaça vem também da polícia. No Rio e em São Paulo, entre 2002 e 2005, 6.979 civis foram mortos por policiais.

Problemas que deveriam ter sido superados no século passado ainda persistem. O trabalho escravo cresceu em 2005, atingindo 7.707 brasileiros, contra 5.550 em 2002. O ano de 2003 foi o mais problemático, com mais de 8 mil trabalhadores escravos. Maranhão e Bahia lideram o ranking. Mas a falta de informações predomina: 14 Estados não apresentam dados sobre escravidão.

Nas prisões, permanece a velha máxima de que os presos têm direito a não ter direitos. Há superlotação nas penitenciárias de 24 Estados brasileiros e do DF. São Paulo, que no ano passado enfrentou uma onda de ataques do Primeiro Comando da Capital (PCC), liderou, em 2005, a lista dos Estados que apresentam o maior déficit de vagas no sistema. Faltam 49.124 vagas. Apenas Piauí e Tocantins têm vagas para presos sobrando.

O Relatório ainda destaca a luta das ONG e entidades que trabalham em defesa dos direitos humanos. A primeira luta, destaca o relatório, é superar o estigma e idéia concebida desde os anos 80, que são "defensores dos bandidos". O relatório contribui nesta superação, indicando ao governo medidas e boas idéias elaboradas e postas em prática pelas ONGs.

Para acessar o relatório : www.nevusp.org

Governo faz "mea culpa" (notícia Agência Brasil)

O governo federal reconhece que o Estado tem responsabilidade por situações em que ocorre violação de direitos humanos, como informa o 3º Relatório Nacional sobre Direitos Humanos no Brasil, estudo da Universidade de São Paulo (USP).

"O governo reconhece que quando se trata do tema direitos humanos, a violação muitas vezes é resultado de agentes do Estado. Seja pelas unidades da Federação, governo federal, [setor de] segurança pública ou alguma autoridade do Poder Judiciário", disse o ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, em entrevista à Agência Brasil.

Na opinião de Vannuchi, é necessário formar alianças para combater essa mazela. "É preciso unir governo federal, governos estaduais, municipais. Não apenas o Executivo, mas também o Legislativo e o Judiciário. Sobretudo, toda autoridade pública com toda autoridade civil".

STF admite entidades em ADIN dos pneus usados (Fonte: Conectas Direitos Humanos)

As organizações Conectas Direitos Humanos, Justiça Global e APROMAC - Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte, foram admitidas no processo da ação direta de inconstitucionalidade ADIN 3801, no Supremo Tribunal Federal.

A ação foi proposta pelo Procurador Geral da República, contra as Leis nº 12.114 de 5 de julho de 2004, 12.182 de 17 de novembro de 2004 e 12.381 de 28 de novembro de 2005, todas do Estado do Rio Grande do Sul.

As organizações se manifestaram pela constitucionalidade das leis que dispõem sobre a vedação à importação pneus usados, com base em dados e nas normas

constitucionais. Por ano, no Brasil, são inseridos mais de 56 milhões de pneus novos ou remoldados e cerca de 40 milhões de pneus inservíveis são gerados, sem que as empresas e o poder público dêem conta de sua destinação ambientalmente adequada.

Estes números representam uma catástrofe em termos ambientais.

As organizações sustentam, ainda, que a vedação de importação de pneus usados tem por objetivo preservar a saúde e a vida dos cidadãos, além de constituir medida afim à preservação e manutenção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, em perfeita sintonia com a Constituição Federal, expressa em diversos artigos: no artigo específico referente à proteção do direito fundamental a um meio ambiente equilibrado (artigo 225, caput e inciso V, CF/88)); na garantia do direito à saúde e à vida digna (artigo 5º, caput, CF/88); e na diretriz de desenvolvimento sustentável e de limitação da atividade econômica (artigo 170 caput e inciso VI, CF/88).

A decisão que admite as organizações é do Relator da ação, Ministro Celso de Mello.

Saiba mais sobre o caso em :

http://www.stf.gov.br/processos/processo.asp?PROCESSO=3801&CLASSE=ADI&ORIGEM=AP&RECURSO=0&TIP_JULGAMENTO=M

Confira na íntegra a Carta de Bogotá da Consulta Regional de Direitos Humanos

A relação das empresas que atuam positiva ou negativamente na esfera dos direitos humanos foi objeto de consulta realizada pela ONU. John Ruge-Representante Especial para o tema de direitos humanos e empresas transnacionais e outras empresas – se propôs, por meio de consultas regionais, explicitar o impacto da relação destas empresas com as ONGS, grupos indígenas e sindicatos.

O Resultado da consulta (realizada em Bogotá) indicou a necessidade da criação de medidas para proteger e respeitar os direitos humanos das pessoas e comunidades afetadas pelas empresas denunciadas.

DECLARAÇÃO FINAL CONSULTA REGIONAL SOBRE DERECHOS HUMANOS

Declaración de las Organizaciones Sociales, Sindicales, No Gubernamentales, Representantes de los Pueblos Indígenas y Comunidades Afectadas Convocada a La Consulta Regional del Representante Especial del Secretario General de Naciones Unidas para Derechos Humanos, Empresas Transnacionales y Otras Empresas

Bogotá, Colombia, 18-19 de enero de 2007

El modelo económico neoliberal que surgió en las últimas décadas ha debilitado al Estado, limitando varios de sus roles como proveedor y garante del bien común. La sustitución de funciones del Estado por actores privados ha tenido como consecuencia la aparición de nuevas amenazas a la vigencia de los derechos humanos provenientes de la acción u omisión de las empresas transnacionales.

Mientras corporaciones transnacionales y otras empresas se han beneficiado en el desarrollo reciente de derecho internacional económico, incidiendo para que sus intereses y derechos sean protegidos bajo tratados de inversión, mecanismos internacionales de resolución de disputas y compensación, se ha ignorado la

responsabilidad de estas empresas de respetar derechos humanos consagrados internacionalmente.

Hoy, hay empresas más poderosas que muchos Estados nacionales y actúan con total libertad frente a la inexistencia de mecanismos nacionales e internacionales de protección de derechos humanos. El hecho de que estándares y mecanismos no-legales, o "voluntarios", sean el único recurso de protección para personas y comunidades afectadas es una prueba de la fragilidad de la regulación legal y de la libertad grandes corporaciones, a pueblos indígenas, a niños, a mujeres, a campesinos, a trabajadores, a con que actúan las empresas. Esta situación es de extrema desigualdad, poniendo en desventaja ante las afrodescendientes, a comunidades locales, entre otros y otras. El reto para la humanidad es asegurar un desarrollo económico socialmente justo, ambientalmente sostenible, basado en los derechos humanos.

Las iniciativas voluntarias tales como el Pacto Mundial, los Principios del Ecuador, las Salvaguardas de las Bancas Internacionales, el debate sobre "licencia social", los códigos de conducta voluntarios y los sistemas de certificación no son suficientes para asegurar la plena protección de los derechos humanos. Tampoco, es bastante un marco normativo basado en la voluntad de las mismas partes.

Frente esta situación, el papel de las Naciones Unidas es ayudar a promover la adopción de un marco normativo vinculante que garantice la protección, el respeto y el cumplimiento de los derechos humanos de las personas y las comunidades afectadas frente los abusos por parte de las empresas incansablemente denunciados en la consulta.

Solicitamos al Secretario General y al Consejo de Derechos Humanos de la Organización de las Naciones

Unidas que adopten las siguientes medidas:

- Crear y adoptar un marco normativo sobre derechos humanos que sea vinculante para empresas, como la mejor forma de respetar y garantizar los derechos humanos de personas y comunidades afectadas por acciones u omisiones de empresas;
- Promover mecanismos adecuados y eficaces de acceso a la justicia y protección judicial en casos donde las empresas amenazan o afectan los derechos humanos;
- Exhortar a los Estados para que establezcan medidas de prevención, investigación, sanción y reparación de abusos cometidos por las empresas;
- Establecer mecanismos de seguimiento y vigilancia de la normativa internacional relativa;
- Medir el impacto que tiene la acción u omisión de las empresas, actores financieros, y en general el sistema internacional de financiamiento;
- Seguir impulsando la participación activa de la sociedad, priorizando a las comunidades directamente afectadas, tanto en el mandato del Representante Especial como en el seguimiento del proceso de debate y la elaboración de estándares internacionales sobre derechos humanos y empresas;
- Reconocer, respetar y hacer respetar los derechos colectivos de los pueblos indígenas, en conformidad con lo establecido por el Convenio No. 169 de la Organización Internacional del Trabajo.

Bogotá - Colombia, 19 de enero de 2007

(tradução livre de texto do site da Anistia Internacional)

Os relatores e representantes especiais, experts independentes e grupos de trabalho do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas – conhecidos coletivamente como “Procedimentos Especiais” – estão entre a mais inovadora, flexível e atuante ferramenta criada pela ONU para promover e proteger os direitos humanos.

Com mais de 40 anos de existência, os Procedimentos Especiais fizeram intervenções urgentes a respeito dos milhares de indivíduos cujas vidas e integridade física estiveram em risco. Através de suas missões em países e estudos, encaminharam recomendações para a melhora dos direitos humanos em nível internacional e doméstico; facilitaram melhor compreensão e encorajaram o desenvolvimento de um Direito sobre os direitos humanos. Os Procedimentos Especiais continuam a ter um papel único e são tão essenciais para o avanço dos direitos humanos no mundo em 2007 como eles foram em 1967, quando o primeiro mandato foi criado.

Hoje a área de atuação vai desde o direito de não ser torturado, execuções arbitrárias ou extrajudiciais, “contra-terrorismo”, racismo e violência contra a mulher até o respeito o direito à saúde, à alimentação e à moradia adequada. Ajudam a proteger indivíduos e grupos como imigrantes, povos indígenas e se pronunciam a respeito de situações de violações de direitos humanos tanto globalmente quanto em países específicos.

Tome uma atitude agora!

O Conselho de Direitos Humanos está atualmente discutindo mudanças nos “Procedimentos Especiais” através de um processo de revisão que precisa ser concluído até Junho de 2007. Mesmo com a clara necessidade do Conselho de Direitos Humanos fortalecer os “Procedimentos Especiais”, diversos Estados estão propondo mudanças que atingirão negativamente a habilidade dos “Procedimentos Especiais” de promover e proteger os direitos humanos com efetividade.

Tais estados estão desconsiderando o mal que essas medidas podem causar aos homens, mulheres e crianças cujos os direitos humanos são violados diariamente em todas as partes do mundo, e que vêem os Procedimentos Especiais como uma ferramenta para proteger os seus direitos.

Diversas organizações internacionais estão fazendo uma campanha de assinaturas para proteger os procedimentos especiais como uma ferramenta eficaz e você e sua organização podem também fazer parte, basta entrar no site e assinar o seu nome:

<http://www.amnesty.ca/specialprocedures/?lg=en>

AGENDE-SE

28.03.2007 a 30.03.2007

CEAP

II Congresso da Fetraf-Sul/CUT

Francisco Beltrão - PR

Os educadores populares do CEAP Cleidir Magri e Rene Cecconello participarão do II Congresso da Fetraf-Sul/CUT, com o tema "Consolidando a Agricultura Familiar. A

ousadia na luta e organização construindo um novo desenvolvimento". O segundo Congresso acontecerá durante os dias 28 a 30 de março em Francisco Beltrão – PR.

14.08.2007

CONIC

3º Conferência da Paz

A ser realizada no Auditório Nereu Ramos da Câmara Federal durante todo o dia. Mais informações serão disponibilizadas no site: <http://www.conic.org.br/>

EXPEDIENTE

Assessora de Imprensa

Ana Carolina Caldas

Secretário Executivo da Plataforma DhESCA Brasil

Gabriel Jamur Gomes

Mais informações sobre a Plataforma DHESCA Brasil acesse o site:
www.dhescbrasil.org.br